



## **Conselho Municipal de Educação LAURO DE FREITAS – BAHIA**

### **RESOLUÇÃO CME Nº 004, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Autorização de Funcionamento para Educação Infantil e Aprovação do Regimento Interno à Escola Educar Gera Ltda

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.288, de 10 de dezembro de 2007; Decreto Nº 3.284 de 4 de agosto de 2010; Resolução CME Nº 003/2010 e o Parecer CME/CEI Nº 007/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para Educação Infantil, por um período de 4 anos a partir de 21 de agosto de 2025, à Escola Educar Gera Ltda, localizada na rua Praia de Pituba, 63, Vilas do Atlântico, Cep 42.708-810, no município de Lauro de Freitas -Ba.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar nos termos em que foi elaborado.

**Art. 3º** Determinar que a Diretora da Instituição, observe a Resolução CME Nº 003 de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Nº 562, de 28/01/2016 para se necessário, efetuar as adequações.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Marcos Fellipe Costa Marques**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Amarílio Thiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)

Página 1